

# **INDICAÇÃO**

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa 0005 – Todos por um Trânsito Melhor/Somos Todos Trânsito - Ação 2315 – Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, sugerindo **que seja realizada a pintura do Redutor de Velocidade (Quebra-Molas), bem como pintura da faixa de pedestres e sinalização de área escolar em frente ao Colégio Sigma, situado na Rua Araruna, nº 1345, centro.**

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição visa atender ao pedido dos proprietários da Escola supracitada, pois o referido redutor de velocidades encontra-se sem visibilidade, o que não inibe os condutores de veículos a reduzirem a velocidade. Pede-se também a pintura da faixa de pedestres e área escolar, pois a mesma também já não existe mais.



**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 03, de março, de 2022.

**TONINHO MACHADO**  
Vereador – PSC